



“CAIXA ESCOLAR FRANCISCO XAVIER DE BARROS”

ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM VIEIRA

Ensino Fundamental e Médio / Tipologia: P.O.4.5.B.2

E-mail: escola.82261@educacao.mg.gov.br

Rua Professor José Migdônio, 90 - Centro
Indaiabira – MG

CGC: 21.351.655/0001-84

EXTRATO DE EDITAL PARA MANUTENÇÃO PREDIAL TC: 1025799/2024

A CAIXA ESCOLAR FRANCISCO XAVIER DE BARROS, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o Processo Licitatório nº 03/2025, no dia de 30/01/2025, às 17h:00m, na modalidade convite para aquisição de materiais e serviços para pequenos reparos, para execução de “Manutenção Predial” nesta instituição. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Joaquim Vieira, localizada na Rua Professor José Migdonio nº 90 – Bairro: Centro – INDAIABIRA-MG – CEP: 39.536-000 – Telefone (038) 3824-9166, e-mail: escola.82261@educacao.mg.gov.br até o dia 30 de janeiro de 2025, até às 16:00hs.

SRE	Município	Escola Estadual	Nº do Termo de Compromisso	Objeto	Nº do Edital	Data do envio p/ publicação
Araçuaí	Indaiabira	E. E. Joaquim Vieira.	1025799/2024	Manutenção, Custeio e conservação da Unidade Escolar	03/2025	23/01/2025



“CAIXA ESCOLAR FRANCISCO XAVIER DE BARROS”

ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM VIEIRA

Ensino Fundamental e Médio / Tipologia: P.O.4.5.B.2

E-mail: escola.82261@educacao.mg.gov.br

Rua Professor José Migdônio, 90 - Centro
Indaiabira – MG

CGC: 21.351.655/0001-84

Edital N° 03/2025 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO PREDIAL

A Caixa Escolar Francisco Xavier de Barros, inscrita no CNPJ 21.351.655/0001-84, localizada à Rua Professor José Migdônio, nº 90, Bairro Centro, município de Indaiabira/MG, informa que realizará processo licitatório na modalidade de Cotação de Preços para Aquisição de: MATREIAIS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL, convida os interessados a apresentarem documentação de habilitação e proposta comercial dos itens constantes no Anexo I, parte integrante deste edital, mediante condições abaixo:

OBJETO:

Constitui objeto do presente processo licitatório a aquisição de materiais e serviços para a manutenção predial, descritos e especificados no Anexo I deste instrumento convocatório.

RECURSOS FINANCEIROS:

Os recursos para a realização da aquisição estão assegurados e são originários de:

RDA – Recursos Diretamente Arrecadados

Secretaria de Estado de Estado de Educação: Termo de Compromisso: 1025799/2024.

Outras Fontes _____ (especificar)

1. ENTREGA DOS ENVELOPES DE “PROPOSTA COMERCIAL” “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.

1.1- Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação” deverão ser entregues lacrados a Comissão de Licitação conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

LOCAL: *Escola Estadual Joaquim Vieira*

ENDEREÇO: *Rua Professor José Migdônio, 90 – Centro. Indaiabira/MG*

DATA: **30/01/2025**

HORÁRIO: **Até as: 16:00 horas**

1.2- Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres

CAIXA ESCOLAR: *Francisco Xavier de Barros*

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº **03/2025**.

ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA COMERCIAL

PROPONENTE: _____

CAIXA ESCOLAR: *Francisco Xavier de Barros*

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº **03/2025**.

ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: _____

2. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

2.1- A proposta comercial deverá ser entregue de forma legível em uma via, sem emendas ou rasuras, contendo preço **unitário** e **total** propostos em moeda corrente do país e a marca ou origem dos gêneros alimentícios ofertados.

2.2- A empresa deverá apresentar cópia dos documentos abaixo:

- a) Atos consultivos (Contrato Social e/ou declaração de firma individual devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil de PJ);
- b) Alterações contratuais referentes ao quadro societário, razão social e ramo de atividade ou última alteração contratual consolidada, se houver, devidamente registrada no órgão competente;
- c) CNPJ atualizado;
- d) Cópia documento de identidade dos responsáveis pela empresa.
- e) Certidão negativa de débito relativa a tributos federais;
- f) Certidão negativa de débito relativa a tributos estaduais;

- g) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.
- h) Declaração negativa de vínculo (conforme modelo anexo)
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

A apresentação do Certificado de Registro Cadastral – CRC – emitido pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG – pela empresa, substitui os documentos nele previstos, não dispensando a apresentação dos demais. Os documentos integrantes do CRC que tenham prazo próprio de vigência, quando vencidos no período de validade do Certificado, deverão ser apresentados em versão atualizada dentro do envelope de habilitação.

- 2.3-** A validade mínima da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data da entrega do envelope “Proposta Comercial”. A omissão desta informação caracteriza aceitação pelo proponente do prazo mínimo estabelecido, não invalidando a proposta comercial.
- 2.4-** A apresentação da proposta pressupõe o conhecimento e aceitação pelo licitante, das exigências/condições deste edital, não cabendo qualquer alegação futura em contrário.
- 2.5-** Os documentos exigidos acima, deverão ser apresentados de acordo com modelo padrão adotados pelos órgãos responsáveis por seu gerenciamento.
- 2.6-** Os documentos emitidos por via eletrônica (Internet), deverão ser confirmados pela comissão de licitação à sua autenticidade através dos seus endereços eletrônicos.
- 2.7-** Caso necessário, a Comissão de Licitação poderá solicitar os documentos originais para fins de autenticação.

3. DA ABERTURA DOS ENVELOPES

- 3.1-** Os envelopes contendo as propostas comerciais serão abertos no dia **30/01/2025** às **17h00min** na sede da escola e verificados pela Comissão de Licitação que, após julgamento da proposta comercial de menor preço, serão abertos os envelopes e examinados os documentos de habilitação.

4. ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA

- 4.1-** Será escolhida para o fornecimento dos materiais, a empresa que ofertar o menor preço **por item**, desde que apresente toda documentação regular solicitada neste edital.

4.2- A indicação da melhor proposta do processo Licitatório será divulgada pelo Presidente da Comissão de Licitação.

4.3- Será adjudicado e homologado pelo presidente da Caixa Escolar o resultado do processo Licitatório conforme julgamento da Comissão de Licitação

5. DOS RECURSOS

5.1- Caberá recurso administrativo das decisões de habilitação e julgamento proferidas pela comissão de licitação, que poderá ser interposto até o segundo dia útil subsequente a divulgação da decisão.

5.2- O recurso, contendo fundamentação clara e sucinta, será dirigido à comissão de licitação da caixa escolar.

5.3- A interposição de recurso será imediatamente comunicada pela comissão aos demais licitantes, para que, caso queiram, apresentem impugnação, no prazo de (dois) dias úteis, contados da notificação.

5.4- Esgotado o prazo para impugnação, a comissão, no prazo máximo de 3 (três) dias, poderá:

- a) reconsiderar sua decisão; ou
- b) mantê-la.

5.4.1- Em ambos os casos a comissão de licitação remeterá o recurso para apreciação final do Presidente da Caixa Escolar.

5.5- Recebido o recurso, o Presidente decidirá, motivadamente, no prazo máximo de três dias úteis.

5.6- O recurso previsto neste Capítulo têm efeito suspensivo,

5.7- Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, o presidente da caixa escolar adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório.

6. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/CONTRATO

6.1- Tão logo seja homologado o resultado do processo licitatório, o presidente da Caixa Escolar emitirá a competente autorização de fornecimento ou convocará o licitante vencedor para assinatura do contrato.

6.2- Após convocado, o licitante vencedor terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis para assinatura do contrato, sob pena de perda do direito a contratação do objeto homologado.

7. CONDIÇÕES DE ENTREGA

7.1- As mercadorias e serviços adquiridas através deste edital deverão ser entregues pela empresa vencedora na sede da escola, de acordo com o cronograma de entrega e **Anexo 2**, a partir da autorização de fornecimento ou assinatura do contrato.

8. FORMA DE PAGAMENTO

- 8.1-** Para as aquisições com entrega imediata, o pagamento será feito no ato da entrega da mercadoria, mediante apresentação de documento fiscal.
- 8.2-** Para as aquisições com entrega parcelada, a forma de pagamento será prevista no contrato celebrado entre as partes.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1-** O licitante responderá pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase deste processo licitatório.
- 9.2-** A divulgação deste edital e a realização dos demais atos do processo de licitação, desde que ainda não assinado o contrato ou autorizado o fornecimento imediato, não atribui aos interessados o direito de contratação, assegurando-se à Caixa Escolar o direito de revogação do processo a qualquer momento, por ato devidamente motivado e justificado de seu presidente.
- 9.3-** Não poderão se habilitar em licitações ou contratar com a Caixa Escolar pessoas físicas que tenham vínculo com o serviço público de qualquer ente federativo, bem como pessoas jurídicas que tenham como administrador servidor público, quando os recursos destinados à contratação forem de origem pública.

Indaiabira, 23 de janeiro de 2025.

Vaneia Rodrigues dos Santos
Presidente da Caixa Escolar



“CAIXA ESCOLAR FRANCISCO XAVIER DE BARROS”

ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM VIEIRA

Ensino Fundamental e Médio / Tipologia: P.O.4.5.B.2

E-mail: escola.82261@educacao.mg.gov.br

Rua Professor José Migdônio, 90 - Centro
Indaíabira - MG

CGC: 21.351.655/0001-84

ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E CONDIÇÕES E COMERCIAIS

EDITAL Nº 03/2025– MODALIDADE: Convite PRODUTOS PARA PREMIAÇÃO DO CONCURSO DE DESENHO E REDAÇÃO.

1) – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E QUANTIDADE

Tipo: Menor preço por lote.

Detalhamento dos itens quantitativos:

	ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	Marca	Preço Unitário	TOTAL
L O T E 1	01	150 metros	Substituição de cabos flexíveis 2.5 MM ² (AZUL)			
	02	150.0 metros	Substituição de Cabo flexível 2.5 mm ² (preto)			
	03	50.0 Metros	Substituição de cabo flexível 1.5 mm ² (azul)			
	04	50.0 Metros	Substituição de cabo flexível 1.5 mm ² (amarelo)			
	05	75 unid.	Canaleta organizadora de fio com fita adesiva com 2 divisão de 2m			
	06	08 Unid.	Substituição de tomada simples 10a 4x2			
	07	05 Unid.	Substituição de tomada dupla 10a 4x2			
	08	01 Unid.	Substituição de tomada tripla 10a			
	09	10 Unid.	Substituição de interruptor simples 1 seção 4x2			
	10	10 Unid.	Substituição de interruptor simples 2 seções 4x2			
	11	10 unid.	Substituição de tampa cega			
	12	16	Substituição de dimmer para ventilador			

		Unid.				
	13	16 unid.	Substituição de tomada de sobrepor simples 10a			
	14	08 unid.	Substituição de tomada de sobrepor dupla 10a			
	15	25 unid.	Substituição de plug tomada macho 10a			
	16	10 unid.	Substituição de lâmpadas tubular de led branco frio de 120 cm			
	17	10 unid.	Substituição de lâmpada de led 9w			
	18	02 unid.	Substituição de interruptor therre wat			
	19	05 unid.	Substituição de plafon econômico bocal de louça			
	20	150 unid.	Parafusos com bucha 6mm			
	21	13 unid.	Grades para janela			
	22	07 unid.	Janelas com vidro			
	23	06 unid.	Substituição de sifões			
	24	04 Unid.	Substituição de mangueira de caixas			
	25	08 Unid	Reposição de vidros nas janelas			
	26	01 lata	Tinta para pintar as grades			
	27	todo	Reparo no telhado do Segundo pavimento			
	28	03	Limpeza das caixas de água			
			Mão de Obra			
TOTAL						

A validade desta proposta é de (60) sessenta dias.
Condições de entrega: Imediata.

Indaiabira, 23 de janeiro de 2025.

Presidente da Caixa Escolar
Vanéia Rodrigues dos Santos

Assinatura e carimbo da empresa.